

RESOLUÇÃO Nº 092/2014 – CONSUNI

Referenda, com alteração, a Resolução nº 027/2014 – CONSUNI, que “Cria o Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Gestão Pública – Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar de Santa Catarina, a ser oferecido pelo Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas – ESAG da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 6155/2014, tomada em sessão de 16 de outubro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada, com alteração, a Resolução nº 027/2014 – CONSUNI, que “Cria o Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Gestão Pública – Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar de Santa Catarina, a ser oferecido pelo Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas – ESAG da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC. ”.

P. Único – Fica alterada a nomenclatura do curso para Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Administração em Segurança Pública.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de outubro de 2014.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Presidente do CONSUNI